



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 21/2012

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Maria Nazareth de Sousa Santos	Técnica em Contabilidade	F12	G12	01/06/2012
Marcos Fernando Luiz	Auxiliar de Contabilidade	F11	G11	01/06/2012

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Junho de 2012.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG

PORTARIA Nº 21/2012

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Maria Nazareth de Sousa Santos	Técnica em Contabilidade	F12	G12	01/06/2012
Marcos Fernando Luiz	Auxiliar de Contabilidade	F11	G11	01/06/2012

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Junho de 2012.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Jornal do Estado de 10/06/12
às fls. 03 edição 2231